



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Sexta-feira – 05 de janeiro de 2024 – Ano II – Edição nº 03 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

#### ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e nas disposições do Edital referente ao Pregão Presencial Nº 026/2023, que teve como objeto o registro de preços de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis, copa e cozinha, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia, de acordo com as quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência, decide adjudicar e declarar vencedora a empresa abaixo identificada:

**LOTES I, II, III e IV:** A empresa **MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob **10.816.425/0001-27** situada à Rua Manuel Faustino, nº 10, Fundos, Bonfim, Santo Amaro – Bahia, pelo valor global de R\$ 289.080,10 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e dez centavos).

- Lote I – Materiais de Expediente - R\$ 157.819,92 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavo).
- Lote II – Materiais de Limpeza – R\$ 58.513,55 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
- Lote III – Gêneros Alimentícios – R\$ 64.573,18 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos).
- Lote IV – Descartáveis, Copa e Cozinha – R\$ 8.173,45 (Oito mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Santo Amaro, 05 de janeiro de 2024

**TARCÍSIO BAPTISTA VIANNA JÚNIOR**  
PREGOEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Leovigildo Silvestre Pascoal Neto, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Amaro/BA, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 026/2023, Processo Administrativo nº 070/2023, que teve como objeto registro de preços de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis, copa e cozinha, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia, de acordo com as quantidades e especificações descritas **MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob **10.816.425/0001-27** situada à Rua Manuel Faustino, nº 10, Fundos, Bonfim, Santo Amaro – Bahia, pelo valor global de R\$ 289.080,10 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e dez centavos).

- Lote I – Materiais de Expediente - R\$ 157.819,92 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavo).
- Lote II – Materiais de Limpeza – R\$ 58.513,55 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
- Lote III – Gêneros Alimentícios – R\$ 64.573,18 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos).
- Lote IV – Descartáveis, Copa e Cozinha – R\$ 8.173,45 (Oito mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santo Amaro, 05 de janeiro de 2024.

**LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024 a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público, situado na praça da Purificação, SNº, Centro, cidade de Santo Amaro/Ba, inscrita no CNPJ Nº. 03.595.666/0001-28, representado por seu Presidente **Leovigildo Silvestre Pascoal Neto** portador da cédula de identidade nº 0948608315, ora denominada contratante e, de outro, a empresa **MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.816.425/0001-27** situada à Rua Manuel Faustino, nº 10, Fundos, Bonfim, Santo Amaro – Bahia, CEP: 44.200-000 através do seu representante legal Marcos Vinicius Vilas Boas Wanderley, portador da cédula de identidade nº 05461485-65, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 919.008.165-04, devidamente conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial - Registro de Preços Nº. 026/2023, RESOLVEM, observadas as Cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 026/2023 e na Ata de Registro de Preços nº 005/2024. que integram o presente documento.

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

Registro de preços de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis, copa e cozinha, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santo Amaro - Bahia, de acordo com as condições, especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U. F.	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Apontador em plástico rígido, para lápis em madeira, um furo, 1ª linha, lâmina de aço temperado, alta resistência, ótima apontabilidade. Apontador com depósito.	JOCAR	UN	30	R\$ 5,39	R\$ 161,70
2	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	WALEU	UN	20	R\$ 117,60	R\$ 2.352,00
3	Bandeja tripla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	WALEU	UN	10	R\$ 145,04	R\$ 1.450,40
4	Barbante em algodão torcido, cor natural, 08 fios, embalagem rolo 200g.	BOCAZUL	RL	10	R\$ 5,49	R\$ 54,88
5	Bloco auto adesivo tipo post-it - 4 cores - tamanho aproximado de 38x50mm, bloco com 100 folhas.	GNA	PC	150	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
6	Bloco auto adesivo tipo post-it – cor amarelo - tamanho aproximado de 76x102mm, bloco com 100 folhas.	GNA	BL	50	R\$ 18,13	R\$ 906,50
7	Bloco auto adesivo tipo marcador de páginas, tamanho aproximado de 42x12mm, embalagem com, no mínimo, 4 blocos de cores sortidas e com, no mínimo, 200 marcadores auto adesivo.	GNA	UN	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

8	Borracha bicolor para lápis cor azul e vermelha. Borracha especial feita para desmanchar escrita a lápis e lapiseira sem manchar o papel. Caixa com 40 Unidades	MERCUR	CX	2	R\$ 47,04	R\$ 94,08
9	Borracha branca macia para lápis. Borracha de papelaria látex natural, escolar nº 40, pacote com 100 unidades.	MERCUR	PCT	2	R\$ 89,47	R\$ 178,95
10	Caixa arquivo plástica, com impressão de identificação, cores sortidas, medindo 130x245x360mm.	NOVA ONDA	UN	1000	R\$ 11,86	R\$ 11.858,00
11	Calculadora com visor LCD, inclinação gradual, 12 dígitos, sem impressão, quatro operações básicas, porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, duplo zero, correção de dígito, alimentação solar e bateria (12v), desligamento automático, dimensões aproximadamente de 115 x 140 x 10 mm.	BRW	UN	10	R\$ 50,57	R\$ 505,68
12	Caneta esferográfica, escrita 0.7, corpo em plástico transparente, comprimento aproximado 140mm, recipiente de carga plástica transparente com aproximadamente 103,5mm, esfera em tungstênio, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, cor azul, tinta na cor azul. Caixa com 50 unidades.	COMPACTO	CX	30	R\$ 50,96	R\$ 1.528,80
13	Caneta esferográfica, escrita 0.7, corpo em plástico transparente, comprimento aproximado 140mm, recipiente de carga plástica transparente com aproximadamente 103,5mm, esfera em tungstênio, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, cor preta, tinta na cor preta. Caixa com 50 unidades.	COMPACTO	CX	30	R\$ 44,59	R\$ 1.337,70
14	Caneta esferográfica, escrita 0.7, corpo em plástico transparente, comprimento aproximado 140mm, recipiente de carga plástica transparente com aproximadamente 103,5mm, esfera em tungstênio, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, cor vermelha, tinta na cor vermelha. Caixa com 50 unidades.	COMPACTO	CX	1	R\$ 51,25	R\$ 51,25
15	Caneta marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante na cor amarela, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo, caixa com 12 unidades.	FABER	CX	5	R\$ 32,34	R\$ 161,70
16	Classificador em plástico sem elástico, tamanho ofício, transparente, pacote com 10 unidades	NOVA ONDA	PCT	50	R\$ 33,81	R\$ 1.690,50
17	Capa e contra capa para encadernação kit com 100 unidades	NOVA ONDA	KIT	10	R\$ 51,55	R\$ 515,48
18	Espiral para encadernação 12 mm, pacote com 100 unidades	NOVA ONDA	PCT	5	R\$ 36,26	R\$ 181,30
19	Espiral para encadernação 20 mm, pacote com 80 unidades	NOVA ONDA	PCT	5	R\$ 42,63	R\$ 213,15
20	Espiral para encadernação 9 mm, pacote com 100 unidades	NOVA ONDA	PCT	5	R\$ 32,14	R\$ 160,72
21	Extensão tripolar em barra, com 5 tomadas, medindo 5 metros	MEGATRON	UND	5	R\$ 42,14	R\$ 210,70
22	Classificador em plástico transparente com elástico, tamanho ofício, pacote com 10 unidades	NOVA ONDA	PCT	50	R\$ 35,48	R\$ 1.773,80
23	Clips para papel nº 8/0, arame de aço niquelado, caixa com 500 gramas	BACCHI	CX	50	R\$ 32,24	R\$ 1.612,10



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

24	Clips para papel, em aço níquelado, número 2/0 (dois), caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20.	BACCHI	CX	50	R\$ 5,98	R\$ 298,90
25	Clips para papel, em aço níquelado, número 3/0 (três), material conforme norma SAE 1010/20, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	50	R\$ 7,15	R\$ 357,70
26	Clips para papel, em aço níquelado, número 6/0 (seis), material conforme norma SAE 1010/20, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	50	R\$ 15,19	R\$ 759,50
27	Cola bastão atóxica, embalagem com 7,8g, pacote com 12 unidades	PITT	PCT	3	R\$ 31,56	R\$ 94,67
28	Cola líquida atóxica para madeira, papel e tecido, embalagem tubo com 90g, pacote com 12 unidades.	PITT	PCT	5	R\$ 68,21	R\$ 341,04
29	Colchete para papel nº 10, chapa de aço estenhado, cabeça recravada, latonada, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades.	POLIMET	CX	10	R\$ 18,91	R\$ 189,14
30	Colchete para papel nº 7, chapa de aço estenhado, com cabeça recravada, latonada, comprimento 31mm, caixa com 72 unidades.	POLIMET	CX	10	R\$ 15,78	R\$ 157,78
31	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses, caixa com 12 unidades	MERCUR	CX	5	R\$ 40,67	R\$ 203,35
32	Cesto de lixo para escritório, em metal, aramado, tamanho 15 litros	MAX	UND	50	R\$ 39,10	R\$ 1.995,10
33	Elástico para cédula em latex, tipo normal, tamanho nº 18, comprimento 80mm, pacote com 120 unidades	MERCUR	PC	20	R\$ 8,82	R\$ 176,40
34	Envelope branco, tamanho A4, caixa com 250 unidades	SCRIT	CX	5	R\$ 156,80	R\$ 784,00
35	Envelope Branco tamanho meio officio, caixa com 250 unidades.	SCRIT	CX	3	R\$ 147,98	R\$ 443,94
36	Envelope carta, caixa com 1000 unidades	SCRIT	CX	2	R\$ 102,90	R\$ 205,80
37	Envelope plástico, para pasta catálogo, 04 furos laterais, caixa com 250 unidades	SCRIT	CX	3	R\$ 80,85	R\$ 242,55
38	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18 x 105mm, caixa com 12 unidades	CUTER	CX	2	R\$ 4,80	R\$ 9,60
39	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, com 15 cm, caixa com 12 unidades	JOCAR	CX	5	R\$ 69,09	R\$ 345,45
40	Fita adesiva em celulose transparente (fina), rolo medindo 19mm x 50m, pacote com 10 unidades	MASK	PCT	3	R\$ 37,24	R\$ 111,72
41	Fita adesiva em celulose transparente (Larga), rolo medindo 45mm x 50m, pacote com 04 unidades	MASK	PCT	5	R\$ 20,58	R\$ 102,90
42	Fita adesiva crepe, rolo 50mm x 50m, pacote com 06 unidades	MASK	PCT	5	R\$ 65,66	R\$ 328,30
43	Fita adesiva dupla face, tamanho 12mm X 30m.	MASK	UN	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
44	Fita adesiva em celulose transparente, rolo com 48mm x 50m.	MASK	UN	20	R\$ 11,27	R\$ 225,40
45	Grampeador de mesa; 26/6 capacidade para grampear 25 folhas, estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência, base de apoio em plástico, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 3,5 cm de largura por 5,5 cm de altura, na cor preto, compatível com grampo 26/6, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.	JOCAR	UN	30	R\$ 16,95	R\$ 508,62



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

46	Grampeador grande, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade para grampear 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.	JOCAR	UN	3	R\$ 107,91	R\$ 323,72
47	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 1000 grampos.	JOCAR	CX	60	R\$ 48,61	R\$ 2.916,48
48	Grampo para grampeador 26/6, aço cobreado, capacidade de grampear até 30 folhas, embalagem caixa com 5000 grampos.	JOCAR	CX	100	R\$ 26,17	R\$ 2.616,60
49	Grampo trilho em plástico, embalagem com 50 pares.	JOCAR	PC	60	R\$ 30,58	R\$ 1.834,56
50	Grampo mola metal unidos 50 unidades.	JOCAR	UN	60	R\$ 23,32	R\$ 1.399,44
51	Livro Ata, com 200 folhas, pautadas e numeradas, papel sulfite 56g, 206 x 300 mm, capa e contracapa em papelão plastificado 700g/m².	TILIBRA	UN	24	R\$ 44,98	R\$ 1.079,57
52	Livro protocolo, capa dura, tipo brochura, com 100 folhas, com aproximadamente 160 x 215mm.	TILIBRA	UN	20	R\$ 32,93	R\$ 658,56
53	Mídia DVD-R 8.5 GB, pack contendo 50 unidades	ENTEC	PACK	3	R\$ 255,98	R\$ 767,93
54	Mascara cirúrgica tripla descartável, caixa contendo 50 unidades.	AZUL MED	CX	20	R\$ 30,38	R\$ 607,60
55	Molha dedo tipo pasta especial 12 gr, creme antibacteriano formula anti séptica e antialérgica. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	WALEU	CX	5	R\$ 37,24	R\$ 186,20
56	Mouse óptico USB	LOGITCH	UND	30	R\$ 37,14	R\$ 1.114,26
57	Mouse Pad ergonômico com apoio de pulso em gel ou silicone.	MULTILASER	UND	30	R\$ 33,91	R\$ 1.017,24
58	Teclado USB Slim, padrão ABNT 2, com todos os caracteres da língua portuguesa, vedado o uso de adaptador ou conversor de padrão.	LOGITECH	UND	30	R\$ 61,74	R\$ 1.852,20
59	Pen drive com capacidade de armazenamento de 16 gb, interface USB, compatível com os sistemas operacionais Windows.	KINGSTON	UND	40	R\$ 40,38	R\$ 1.615,04
60	Refil tinta referencia 664 para impressora ecotank EPSON. (kit com 4 cores: preta, amarela, azul, magenta). Cada refil com 100ml de tinta	EPSON	KIT	30	R\$ 254,80	R\$ 7.644,00
61	Papel couchê cor branco, gramatura 120g/m2, medindo 210x297mm. Pacote com 100 unidades	PAPER	PCT	3	R\$ 40,77	R\$ 122,30
62	Papel ofício A4, branco, 75g/m² med. 210x297mm, com 500 folhas, embalada em material plastificado, impermeável, resistente à umidade, acondicionadas em caixas de papelão com tampa, contendo 10 (dez) resmas.	REPORT	CX	240	R\$ 233,24	R\$ 55.977,60
63	Papel vergê cor branco, gramatura 180g/m2, medindo 210x297mm, pacote com 100 folhas.	USAPEL	PCT	3	R\$ 40,77	R\$ 122,30
64	Pasta arquivo registrador az, tamanho ofício, dorso largo, visor transparente com etiqueta removível, marmorizada, 80 x 280 x 350mm, caixa contendo 20 unidades	WALEU	CX	36	R\$ 486,08	R\$ 17.498,88
65	Pasta catalogo, com 100 envelopes, plástico incolor, 230x320mm podendo variar em 10%, capa em papelão liso, revestido em pvc, cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação pvc cristal.	WALEU	UN	5	R\$ 79,58	R\$ 397,88

# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Sexta-feira  
05 de janeiro de 2024  
Ano II – Nº 03 – Caderno 02



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

66	Pasta com elástico, em polipropileno, medindo 245 X 335 X 40 mm, transparente.	WALEU	UN	120	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
67	Pasta plástica L, formato officio, medindo 23 x 33,5 cm, com prendedores internos tipo Romeu e Julieta.	WALEU	UN	120	R\$ 3,43	R\$ 411,60
68	Pasta sanfonada, em pvc, resistente, com 12 divisões, transparente, marca do fabricante impressa, dimensões de 385x275mm.	WALEU	UN	10	R\$ 31,56	R\$ 315,56
69	Pasta suspensa, marmorizada plastificada, tamanho officio, 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor verde, 235 x 360mm, variação 2mm, caixa com 50 unidades	WALEU	CX	48	R\$ 187,18	R\$ 8.984,64
70	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade para até 40 fls, escala e depósito.	JOCAR	UN	24	R\$ 145,04	R\$ 3.480,96
71	Pilha, pequena, alcalina, AA, 1,5 v, não recarregável, fornecida em embalagens com duas unidades.	FIAT LUX	PC	10	R\$ 9,41	R\$ 94,08
72	Pilha, pequena, alcalina, AAA, 1,5 v, não recarregável, fornecida em embalagens com duas unidades.	FIAT LUX	PC	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
73	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa contendo 12 unidades	EVOTEC	CX	3	R\$ 31,36	R\$ 94,08
74	Porta lápis com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WALEU	UN	24	R\$ 38,42	R\$ 921,98
75	Prancheta transparente, material em acrílico com prendedor em metal. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	DELO	UN	20	R\$ 35,77	R\$ 715,40
76	Prendedor de papel 32mm com capacidade de prender 124 folhas de papel 75g/m², caixa com 12 unidades.	DELO	CX	24	R\$ 31,85	R\$ 764,40
77	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	JOCAR	UN	40	R\$ 3,23	R\$ 129,36
78	Tesoura modelo doméstica, em aço polido, 8 polegadas, cabo em plástico de alta resistência, na cor preta.	TESOCORT	UN	20	R\$ 17,84	R\$ 356,72
79	Tinta para almofada de carimbo, na cor preta, pote com 42ml.	RADEX	UN	5	R\$ 15,19	R\$ 75,95
80	Organizador de fios e cabos espiral diâmetro 3/8", fabricado em polietileno, rolo 5 metros.	FOLCE	RL	40	R\$ 41,94	R\$ 1.677,76
<b>TOTAL DO LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE – R\$ 157.819,92 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)</b>						

### LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U. F.	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL





### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

1	Água sanitária, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro Ministério Saúde ou órgão equivalente.	DRAGÃO	L	400	R\$ 3,72	R\$ 1.489,60
2	Álcool comum 70° INPM, embalagem em PVC de 1 litro. O produto deve seguir a norma NBR 5992.	PINDORAM A	L	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
3	Álcool em gel, etílico, hidratado, 70% INPM. Composição básica: álcool etílico hidratado. Embalagem de plástico resistente, contendo 500ml, sem perfume. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. Produto registrado Ministério Saúde.	PINDORAM A	UN	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
4	Aromatizador de ar em aerosol, capacidade de 400 a 450ml.	GLAID	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 989,80
5	Balde plástico rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade 20 litros. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PASUTIL	UN	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
6	Cera em pasta incolor, para polimento de assoalho, embalagem de 400 gramas.	INGLESA	UN	120	R\$ 49,98	R\$ 5.997,60
7	Desinfetante líquido a base de lavanda, floral, jasmim, para uso geral, ação bacteriana e germicida. Registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 02 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA/MS.	TEIÚ	UN	240	R\$ 9,11	R\$ 2.187,36
8	Detergente líquido, neutro, inodoro e biodegradável, com excelente ação desengordurante, embalagem com no mínimo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	TEIÚ	UN	240	R\$ 3,43	R\$ 823,20
9	Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base de plástico, dimensões mínimas 13cm x 6cm x 1. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CONDOR	UN	12	R\$ 5,39	R\$ 64,68
10	Escova para vaso sanitário com suporte, cabo longo em plástico com cerdas em nylon. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CONDOR	UN	24	R\$ 15,68	R\$ 376,32
11	Espunja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20mm, com variação de +/- 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto marca fabricante.	BRILHUS	UN	180	R\$ 1,47	R\$ 264,60
12	Espunja, de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	BRILHUS	PC	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
13	Flanela 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada, dimensões mínimas de 300 x 500mm, variação de +/- 10%.	KLIMP	UN	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

14	Inseticida, a base de água, em aerosol, não contendo CFC clorofluorcarbono. Embalagem: com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro/notificação Ministério da Saúde.	BAYGON	UN	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00
15	Limpa vidro, limpador de vidros. Embalagem plástica – frasco contendo 500ml. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data de entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde.	YON	UN	120	R\$ 7,84	R\$ 940,80
16	Limpador multi-uso concentrado, para limpeza pesada, composto de tensoativo nao-ionico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	QBOA	UN	120	R\$ 5,39	R\$ 646,80
17	Lixeira com pedal em plástico polipropileno. Capacidade de 60 Litros.	PASUTIL	UN	10	R\$ 93,64	R\$ 936,39
18	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro Ministério da Saúde.	POLIFLOR	UN	80	R\$ 9,31	R\$ 744,80
19	Pano de prato, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, 70 x 50 cm, lavável e durável, na cor branca.	KLIMP	UN	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
20	Pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão, 100% alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensão aproximadas 70 x 50 cm e peso de 100g, variação +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KLIMP	UN	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
21	Papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, picotado, alta absorção, cor branca, rolo 10cm x 30m, fardo com 16 pacotes de 4 rolos.	MAX	FARDO	150	R\$ 96,04	R\$ 14.406,00
22	Papel toalha interfolha, branco neve, c/ 3 dobras, 23 x 27cm, embalagem fardo com 1250 folhas subdivididos em 05 ou 10 pacotes de 250 e 125 folhas respectivamente.	MALU	FARDO	144	R\$ 27,44	R\$ 3.9951,00
23	Pedra sanitária tipo meia lua, pesando 40g, em consistência sólida, embalada em plástico transparente, com suporte plástico (haste) para colocação no vaso sanitário, fragrância eucalipto, lavanda, floral, jasmim.	QSAN	UN	200	R\$ 3,43	R\$ 686,00
24	Rodo médio para piso, cabo de madeira revestido com plástico, com duas lâminas em borracha reforçada, base em plástico de 30cm, e borracha dupla reforçada. O mesmo deverá ter etiqueta com a identificação do produto e informações do fabricante.	PRALIMPAR	UN	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

25	Sabão em barra glicerinado, amarelo, neutro, embalagem com 05 unidades de 200 g cada, peso líquido 01 kg. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvantes, glicerina, agente antiredepositante e água. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Produto com registro na ANVISA e Ministério da Saúde.	TEIÚ	PCT	25	R\$ 14,70	R\$ 367,50
26	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALA	CX	120	R\$ 10,78	R\$ 1.293,60
27	Sabonete líquido, ph neutro, embalagem com 500ml contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido, registro/autorização no Ministério da Saúde.	HIDRAMAIS	UN	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
28	Saco plástico para lixo doméstico 50l. Saco resistente, de cor preta, classe I, confeccionado de polietileno de alta densidade. Tamanho de 63 cm de largura (variação de +/- 1 cm) x 80 cm de altura, capacidade volumétrica de 50 litros/10 kg, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2002 e NBR 7500 devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil leitura a marca do produto, nome, endereço e CNPJ da empresa fabricante, nº do lote, quantidade de sacos por embalagem, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e em quilogramas.	LIMPALIXO	PC	100	R\$ 38,81	R\$ 3.880,80
29	Saco plástico, para lixo doméstico, com capacidade para 100l, cor preta, espessura mínima de 0,05 micras, embalagem com 100 unidades, devidamente identificadas através de etiqueta do fabricante.	LIMPALIXO	PC	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
30	Saco plástico, para lixo doméstico, com capacidade para 30 litros, cor preta, espessura mínima de 0,05 micras, embalagem com 100 unidades, devidamente identificadas através de etiqueta do fabricante.	LIMPALIXO	PC	100	R\$ 32,34	R\$ 3.234,00
31	Tela odorizadora para mictório, em PVC, com fragrância, sistema de furos com antirespingo.	ECONOMIC	UN	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
32	Vassoura com cerdas de pêlo sintético, base de 60 cm, com cabo medindo 1,20m revestido de plástico e com rosca.	LIPAMAIS	UN	20	R\$ 9,11	R\$ 182,28
33	Vassoura de nylon reto tamanho 40x5cm, com cabo medindo 1,20m revestido de plástico e com rosca.	LIPAMAIS	UN	20	R\$ 9,03	R\$ 180,52

# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Sexta-feira  
05 de janeiro de 2024  
Ano II – Nº 03 – Caderno 02



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

34	Vassoura de piaçava n 6, tipo domestica, base de madeira vassoura; tipo domestica, modelo em leque, base de madeira revestida de latão; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de piaçava; tipo lisa; com perfeito acabamento, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 15 cm e com os tufos justapostos de forma homogênea visando o preenchimento de toda a base. Cabo de madeira medindo aprox. 1,20m; rosca em madeira. A piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira; cabo de primeira qualidade, sem trincas. Padrão princesinha ou qualidade superior.	LIPAMAIS	UN	20	R\$ 8,72	R\$ 174,44
<b>TOTAL DO LOTE II - MATERIAIS DE LIMPEZA – R\$ 58.513,55 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)</b>						

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U. F.	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Açúcar cristal granulado, sem umidade, cor clara característica, sem nenhum tipo de sujeira. Embalagem de 01kg, envolto em saco plástico transparente íntegro, com devidas informações do produto (data de validade e valor nutricional) e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CAETÉ	PC	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
2	Adoçante líquido a base de edulcorantes artificiais, sacarina e ciclamato monossódico, embalagem de 100ml.	MARATÁ	UN	50	R\$ 5,98	R\$ 298,90
3	Biscoito salgado tipo "Cream Cracker". Biscoito, apresentação quadrado, tipo Cream cracker. Composto, no mínimo, por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, fermento biológico e/ou químico, bicarbonato de sódio, entre outros ingredientes. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PILAR	PC	400	R\$ 6,37	R\$ 2.548,00
4	Café moído, torrado empacotado á vácuo, embalagem pacote com 250g, com selo de pureza expedido pela ABIC.	BRUMADO	PC	800	R\$ 8,82	R\$ 7.056,00
5	Leite em pó integral por porção de 26g (2 colheres de sopa) oferecer mínimo de 25% de proteínas e no máximo 16% de gordura saturada e oferecer cálcio. Apresentar-se seco e solto, beneficiado, embalagem peso líquido de no mínimo 800g. Embalagem integra a vácuo, contendo valor nutricional, data de fabricação, validade, lote e registro no ministério da agricultura e dentro das especificações da vigilância sanitária. O prazo de validade deverá ser mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	BETHANIA	PC	240	R\$ 30,38	R\$ 7.291,20
6	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno, hermeticamente fechado, com capacidade de 200ml, o produto deverá ter rótulo	MILEVE	CX	900	R\$ 40,18	R\$ 36.162,00



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

	com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da AVISA/MS. Caixa com 48 unidades.					
7	Água mineral natural sem gás, com validade mínima de 6 meses, acondicionada em recipiente retornável de 20 litros, com tampa, lacre de segurança e vasilhame em regime de comodato. O produto deverá ter rotulo com marca do fabricante, data de validade, registro no Ministério da Saúde e atender as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	MILEVE	GARRAFÃO	900	R\$ 9,51	R\$ 8.555,40
	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Embalagem: caixa com 10 sachês, data de fabricação e prazo de validade.	CASTELARI	CX	260	R\$ 4,02	R\$ 1.044,68
<b>TOTAL DO LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – R\$ 64.573,18 ( Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos)</b>						

#### LOTE IV – DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U. F.	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Coador de pano. Especificação: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca. Dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	PRACOAR	UN	24	R\$ 4,80	R\$ 115,25
2	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não-perecível. Pacote com 10 caixas contendo 40 palitos.	GABOARD	PC	24	R\$ 3,42	R\$ 82,08
3	Guardanapo de papel absorvente, folha dupla, 100% fibras de celulose, medindo (30 à 35) x (30 à 35) cm, reciclável e biodegradável.	MALU	PC	120	R\$ 2,84	R\$ 341,04
4	Luva amarela de limpeza - para limpeza. Composição: borracha látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Tamanhos p, m e g.	BRILHUS	PAR	120	R\$ 8,72	R\$ 1.046,64
5	Luva plástica descartável individual, estéril, em polietileno de alta densidade, transparente de espessura de 0,03 micras, pacotes com 100 unidades, apropriada para uso em alimentos tamanho único.	VERTIX	PC	5	R\$ 24,40	R\$ 122,01
6	Máscara descartável (respirador) tipo semi facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro nas cores branca ou azul confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas p1 - classe PFF-1 para poeiras e névoas sem válvula de exalação com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	SAFETY	UN	60	R\$ 4,11	R\$ 246,37
7	Copo descartável para cafezinho, em material poliestireno não tóxico, resistente, branco ou transparente, capacidade de 50 ml, pacote com 100 unidades, de acordo com a Norma NBR 14.865. Caixa com 50 pacotes.	COPOSUL	CX	20	R\$ 166,50	R\$ 3.330,04



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

8	Copo descartável para água, em material poliestireno não tóxico, resistente, branco ou transparente, capacidade de 200 ml, pacote com 100 unidades, em conformidade com a Norma NBR 14.865. Caixa com 25 pacotes.	COPOSUL	CX	24	R\$ 110,25	R\$ 2.646,00
9	Jarra de vidro para água e/ou sucos, capacidade mínima de 1,8 Litros	NADIR	UN	10	R\$ 24,40	R\$ 244,02
<b>TOTAL DO LOTE IV - DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA - R\$ 8.173,45 (Oito mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)</b>						
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES – R\$ 289.080,10 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e dez centavos)</b>						

#### CLÁUSULA II – DOS VALORES

Os produtos deverão estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital do Pregão 026/2023 da Câmara Municipal de Santo Amaro, e seus anexos.

Deverão ser observadas, ainda, todas as cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços nº 005/2024 e na Proposta da contratada anexada no Processo Administrativo nº 070/2023, que ora integram o presente contrato para todos os seus efeitos.

#### CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

Du26nte o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Santo Amaro não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Segunda, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº. 026/2023.

Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços Nº. 026/2023 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente Ata ocorrerão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal  
Projeto: 2001 – Gestão das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo  
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

#### CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Empresa Vencedora serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, considerando as ordens de fornecimento expedidas no mês, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa Vencedora, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Juntamente com a nota fiscal deverá ser entregue os documentos relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo:

- ✓ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ)
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- ✓ Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual
- ✓ Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- ✓ Certidão de Débitos Trabalhistas

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Santo Amaro.

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Empresa Vencedora, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Câmara Municipal de Santo Amaro.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Serão retidos, pela Câmara Municipal de Santo Amaro, os tributos devidos pela Empresa Vencedora e que a lei determinar ser de responsabilidade da Câmara Municipal de Santo Amaro a retenção.

#### CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE

Os preços permanecerão fixos e irremovíveis.

#### CLASULA VIII – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de até 12 meses a partir da data da assinatura pelas partes.

#### CLAUSULA IX – DO PRAZO DE RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Amaro ou no local indicado pela respectiva Ordem de fornecimento no horário das 08:00h às 14:00h.

O fornecimento dos itens constantes neste termo de referencia será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável.



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (amassado, rasgo, dentre outras).

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.

#### CLAUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da presente ATA, será exercida pelo Senhor Ângelo José Oliveira de Santana, neste ato denominado Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando a Administração para ciência do que for pertinente (Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93).

#### CLAUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES

São de exclusiva conta e responsabilidade da Empresa Vencedora, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem.

##### Obrigações Gerais

- a) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;
- b) Quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia
- c) Respeitar as normas e procedimentos de Controle Interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia;
- d) Proibir que seus empregados ou contratados ingressem em áreas estranhas ao local de execução dos serviços;
- e) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- f) Não transferir, no todo ou em parte, a execução deste objeto;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido, sujeitando-se às sanções estabelecidas no contrato na Lei Federal nº 8.666/93;
- h) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- i) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

##### Obrigações Operacionais

- k) Arcar com os riscos inerentes à atividade, objeto deste Contrato;
- l) Zelar pela qualidade dos materiais;
- m) Transportar, por sua conta e risco, os materiais objeto deste Contrato, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;
- n) Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência e neste Contrato;
- o) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, além de fornecer e utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência;
- p) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;





### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

- q) A CONTRATADA deverá utilizar sua estrutura, pessoal e recursos próprios para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para a execução do objeto no Termo de Referência e deste Contrato;
- r) Manter contatos com a Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da execução.

#### Obrigações comerciais, tributárias e outras

- s) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes da execução dos serviços, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- t) A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar os serviços, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;
- u) Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente a execução dos serviços;
- v) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências do Contratante;
- w) Zelar pela conservação das instalações, móveis, equipamentos e utensílios de propriedade da Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia;
- x) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por eles a Câmara Municipal de Santo Amaro/Bahia ou a terceiros;
- y) A Empresa Vencedora deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA

- a) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos serviços previstos, dirimindo as dúvidas da Contratada, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
- b) Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- c) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada;
- e) Assegurar acesso ao pessoal da Contratada, devidamente identificado, ao local de prestação dos serviços, no horário estipulado para execução dos mesmos.

#### CLAUSULA XII – DAS PENALIDADES

Nenhum pagamento isentará a VENCEDORA das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação.

A VENCEDORA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

A VENCEDORA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de quarenta e oito horas do fato.

#### CLÁUSULA XIII – DAS SANÇÕES

A adjudicatária VENCEDORA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

- A recusa em assinar o Contrato acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal nº 8.666/93;
- O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a VENCEDORA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Cometimento de fraude fiscal;
- Fraudar a execução do Contrato, ou documento oriundo desta;

As multas dobrarão a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

Os danos e prejuízos serão ressarcidos à ADMINISTRAÇÃO no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à VENCEDORA, sob pena de multa.

#### CLAUSULA IVX – CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUB-CONTRATAÇÃO

O objeto da presente ATA não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte.

#### CLAUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração da Câmara Municipal de Santo Amaro, quando:

A vencedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

A vencedora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato ou instrumento equivalente decorrente de registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.595.666/0001-28

Praça da Purificação, S/Nº – Centro – Santo Amaro/Bahia

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca do município de Santo Amaro/Ba.

Apresente Ata de Registro de Preços será publicada no diário oficial da Câmara Municipal de Santo Amaro/Ba.

Santo Amaro, 05 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BAHIA  
CONTRATANTE  
LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

MV COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA  
CONTRATADA  
MARCOS VINICIUS VILAS BOAS WANDERLEY  
REPRESENTANTE LEGAL